



Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

Lei nº 1.625, de 21 de setembro de 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Beneficentes do Bairro Ribeiro Cardoso – ABBRC e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICENTES DO BAIRRO RIBEIRO CARDOSO - ABBRC, inscrita no CNPJ sob nº 14.539.185/0001-11, com sede na Rua São José, 119, Bairro Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas/MG, CEP 35.490-000, oficialmente em atividade desde o dia 07/10/2011.

Art. 2º - Revogada a Lei Municipal 1.603 de 17 de novembro de 2011, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de setembro de 2012.

.....
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Silvério Oliveira Resende
Silvério Oliveira Resende
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 34643